



ATA DE APLICAÇÃO DO 3º MÉTODO DE SELEÇÃO

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO Refª a)

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos). -----

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira geral de assistente operacional referência a) auxiliar de serviços administrativos. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: 1ª Vogal efetiva: Isabel Maria Oliveira Fernandes - Jurista, que presidiu a reunião, substituindo e tomando o lugar da Presidente: Maria de Fátima Pinto da Costa que, por razões pessoais (doença de familiar direto) pediu a sua substituição, 3ª Vogal efetiva: Paula Cristina da Silva Oliveira Costa, Assistente Técnica, 1º vogal suplente: Ricardo Miguel da Costa Almeida, a reunião que teve como objetivo os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

1º Deliberar, elaborar e publicitar a grelha de graduação dos resultados obtidos no 3º método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção, realizada na Junta de Freguesia da Madalena no dia 30 de agosto de 2021. -----

2º Elaborar o Projeto de lista unitária de ordenação final. -----

3º Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019 -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, e conforme definido na 1ª ata do júri, a Entrevista de Profissional de Seleção (EPS) visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Foi composta por uma única fase, de realização individual, com duração até 30 minutos e teve a ponderação de 30 %, foi avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as seguintes classificações 20; 16; 12; 8 e 4 valores, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

A Entrevista Profissional de Seleção foi avaliada com observância do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril. -----

Os parâmetros a avaliar neste método de seleção foram os seguintes: -----

a) Capacidade de comunicação, expressão e fluência verbal; avalia a fluência verbal, coerência e riqueza da expressão verbal e nível de construção frásica, e de acordo com o seguinte enquadramento: -----

20 valores: expressão oral fluente e clara, com vocabulário rico e bom nível de construção frásica;

16 valores: expressão oral clara, com vocabulário rico e bom nível de construção frásica; -----

12 valores: razoável expressão oral e suficientemente clara, média riqueza de vocabulário e razoável nível de construção frásica; -----

8 valores: limitada expressão oral, com vocabulário pobre e fraca construção frásica; -----

4 valores: expressão oral muito limitada, com vocabulário e construção deficiente e mau nível de construção frásica; -----

b) Sentido crítico; visa avaliar e ponderar a capacidade de raciocínio na sequência lógica e iniciativa perante contextos de trabalho apresentados, bem como a sua opinião fundamentada sobre questões suscitadas, distribuídos pelos seguintes níveis: -----

20 valores – Elevada capacidade de reflexão e crítica, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções; -----

16 valores – Capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções; -----

12 valores – Capacidade de reflexão e crítica, consideradas regulares e de nível satisfatório, atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho a ocupar; -----

8 valores – Capacidade de reflexão e crítica, consideradas limitadas e de nível reduzido, atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho a ocupar; -----

4 valores – Capacidade de reflexão e crítica de nível reduzido, que não satisfaz as exigências do posto de trabalho a ocupar; -----

c) Qualidade da experiência profissional; domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação, interesses pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade. -----

20 valores – revela elevada experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

16 valores – revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----



12 valores – revela alguma experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

8 valores – revela pouca experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

4 valores – revela experiência em atividades não relevantes para o exercício das funções, conjugada com insuficientes conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

d) Motivação e interesse. Aferir atitudes e comportamentos essenciais à prossecução dos objetivos em equipa, bem como a predisposição para a colaboração e envolvimento nas tarefas. -----

20 valores - Evidencia elevado interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

16 valores - Evidencia muito interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

12 valores - Evidencia razoável interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

8 valores - Evidencia reduzido interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

4 valores - Evidencia insuficiência de interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

A cada um dos parâmetros serão considerados os seguintes níveis classificativos:

- Apresenta um nível Elevado – 20 valores
- Apresenta um nível Bom – 16 valores
- Apresenta um nível Suficiente – 12 valores
- Apresenta um nível Reduzido – 8 valores
- Apresenta um nível Insuficiente – 4 valores

Atento a deliberação do executivo da Junta de Freguesia da Madalena, constante na ata de 23 de fevereiro de 2021, fez-se a utilização faseada do 3º método de seleção - a entrevista profissional de seleção, e conforme consta na aludida ata, foram selecionados para a aplicação deste método os 5 candidatos identificados na tabela infra, os quais, devidamente convocados por e-mail, com a indicação do dia e hora agendado, para comparecerem para aplicação do 3º método de seleção. -----

O júri realizou as entrevistas aos candidatos, tendo dado início aos trabalhos às 14.30 h e terminado às 17.00 h -----



Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o júri após ponderação de cada um dos parâmetros, deliberou e atribuiu por unanimidade as pontuações qualitativas e quantitativas e numa escala de 0 a 20 valores, a cada candidato, elaborando a grelha classificativa, infra: -----

PARÂMETROS	Capacidade comunicação expressão, fluência verbal	Sentido crítico	Qualidade experiência profissional	Motivação e interesse	Classificação qualitativa	Classificação quantitativa 0 a 20
CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO	12	14	14	12	Bom	13
FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA	14	12	8	12	Suficiente	11,5
MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA CORREIA	12	12	14	12	Bom	12,5
MATILDE SONIA MEIRES LOPES	20	16	20	20	Elevado	19
PAULA CRISTINA P. RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	12	12	12	12	Suficiente	12

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados no 3.º método de seleção, com a respetiva classificação.

Lista de classificação dos candidatos no 3.º método de seleção	Classificação
CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO	13,00
FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA	11,50
MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA CORREIA	12,50
MATILDE SONIA MEIRES LOPES	19,00
PAULA CRISTINA P. RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	12,00



O júri entrou no segundo objetivo da reunião e, tendo em consideração os resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com a aprovação nos três métodos de seleção, nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, elaborou a proposta da lista unitária de ordenação da classificação final dos candidatos aprovados de acordo com a constante na ata inicial de definição dos critérios: -----

A classificação Final (CF) obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: $CF = PC \times 45 \% + AP \times 25 \% + EPS \times 30 \%$

Em que:

CF = Classificação final

PC = A Prova de Conhecimentos

AP = A Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

CÁLCULO DA GRADUAÇÃO:

CANDIDATO	PC x 45 % + AP x 25 % + EPS x 30 %						CF
	PC	45%	AP	25%	EPS	30%	
	CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO	18	8,1	12	3	13	
FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA	20	9	16	4	11,5	3,45	16,45
MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA CORREIA	16	7,2	16	4	12,5	3,75	14,95
MATILDE SONIA MEIRES LOPES	18	8,1	12	3	19	5,7	16,80
PAULA CRISTINA P. RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	18	8,1	16	4	12	3,6	15,70



PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MATILDE SONIA MEIRES LOPES	16,80
FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA	16,45
PAULA CRISTINA P. RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	15,70
CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO	15,00
MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA CORREIA	14,95

Entrando no terceiro e último ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade notificar por e-mail os candidatos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação, exercerem a audiência prévia, pronunciando-se sobre os resultados obtidos no 3º método de seleção e da proposta da lista unitária de ordenação final nos termos previstos no nº 1 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, devendo tal exercício ser dirigido ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para jfmadalena.juri@gmail.com -----

No prazo cinco dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ou da entidade responsável pela realização do procedimento, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação, nos termos previstos no nº 2 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril. -----

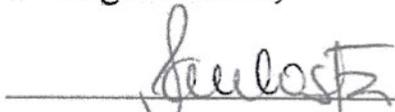
Não havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri e publicitada na página da internet da Junta de Freguesia da Madalena e afixada no placard exterior do edifício sede. -----

O júri,

1º Vogal efetivo, que substituiu o presidente neste ato,



3º Vogal efetivo,



1º Vogal suplente,

